

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025**

**ANEXO 04**

**Ratificação Edital N.º 01/2025**

A Prefeitura Municipal De Catuípe, para os fins do Edital n° 01/2025, vem, pelo presente, **ratificar a sua proposta pela Concessão feita no edital**, propondo, em caráter irrevogável e irretratável, que o candidato a vaga de **Agente Comunitário de Saúde**, deve morar dentro da micro área, ou seja, na delimitação territorial (localidade) na qual atenderá a população.

A atenção primária em saúde trabalha com o princípio da adstrição, ou seja, o profissional deve manter contato, estar próximo da população atendida.

Catuípe-RS, 11/02/2025.



**PAULO ROBERTO DALLA CORTE**

Prefeito Municipal